

CADin – Neurodesenvolvimento e Inclusão

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do CADin – Neurodesenvolvimento e Inclusão (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 6.877.995 Euros e um total de fundos patrimoniais de 6.634.521 Euros, incluindo um resultado líquido de 8.170 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do CADin- Neurodesenvolvimento e Inclusão em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: €981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Filipa Raquel Cunha Santos, ROC

Registo na OROC n.º 1987

Registo na CMVM n.º 20210022

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Associados do
CADin – Neurodesenvolvimento e Inclusão

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas do CADin – Neurodesenvolvimento e Inclusão (Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Instituição, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

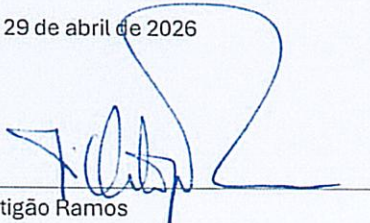
No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Atividades do exercício de 2025 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

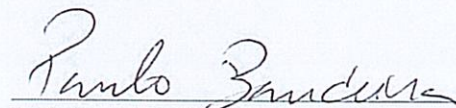
Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório de Atividades, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

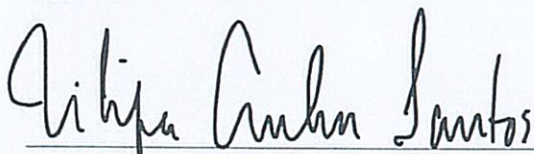
Lisboa, 29 de abril de 2026



José Ortigão Ramos
Presidente



Paulo Fernando Bandeira
Vogal



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Filipa Raquel Cunha Santos, ROC
Registo na OROC n.º 1987
Registo na CMVM n.º 20210022
Vogal

CADIn - Neurodesenvolvimento e Inclusão

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	30 029 €	38 333 €
Outros ativos financeiros	8	0 €	6 880 €
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE		30 029 €	45 213 €
ATIVO CORRENTE			
Cientes	9	57 806 €	37 897 €
Adiantamentos a fornecedores	18	11 867 €	10 753 €
Estado e outros entes públicos	12	16 203 €	0 €
Outros créditos a receber	17	4 422 €	3 840 €
Diferimentos	20	4 205 €	2 893 €
Ativos detidos para venda	10	0 €	6 650 000 €
Outros ativos financeiros	22	4 256 880 €	0 €
Caixa e depósitos bancários	4	2 496 584 €	1 694 662 €
TOTAL ATIVO CORRENTE		6 847 966 €	8 400 044 €
TOTAL DO ATIVO		6 877 995 €	8 445 257 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	10	1 500 024 €	1 500 024 €
Reservas		99 690 €	99 690 €
Resultados transitados	10	5 026 638 €	-1 489 743 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	10	0 €	6 650 000 €
Resultado Líquido do Período		8 170 €	-133 620 €
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		6 634 521 €	6 626 351 €
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	18	56 169 €	46 076 €
Adiantamentos de Clientes	9	12 212 €	12 212 €
Estado e outros entes públicos	12	39 826 €	30 320 €
Financiamentos obtidos		29 €	29 €
Outros passivos correntes	19	135 237 €	1 730 268 €
TOTAL PASSIVO CORRENTE		243 474 €	1 818 905 €
TOTAL DO PASSIVO		243 474 €	1 818 905 €
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS + PASSIVO		6 877 995 €	8 445 257 €

O anexo faz parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado




238860655

96923



CADIn - Neurodesenvolvimento e Inclusão

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2025 e 2024

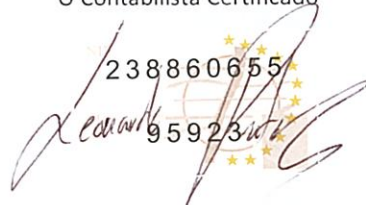
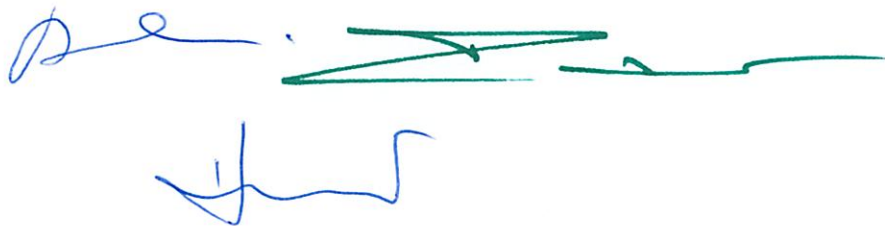
EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS		DATAS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	1 668 758 €	1 541 482 €
Subsídios à exploração	14	0 €	0 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0 €	-384 €
Fornecimentos e serviços externos	16	-1 693 243 €	-1 612 049 €
Gastos com o pessoal	11	-407 615 €	-361 490 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	0 €	-60 914 €
Outros rendimentos	13	407 186 €	395 448 €
Outros gastos	15	-8 987 €	-25 075 €
Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos		-33 900 €	-122 983 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-8 304 €	-8 843 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-42 205 €	-131 826 €
Juros e rendimentos similares obtidos	21	64 813 €	0 €
Juros e gastos similares suportados	21	-38 €	-69 €
Resultado antes de impostos		22 570 €	-131 894 €
Impostos sobre o rendimento do período	7	-14 400 €	-1 726 €
Resultado líquido do exercício		8 170 €	-133 620 €

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas a 31 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



CADIn - Neurodesenvolvimento e Inclusão
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	Método Direto	
		EXERCÍCIOS	
		2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 648 267	1 526 282
Pagamentos a fornecedores		(1 360 676)	(1 238 151)
Pagamentos ao pessoal		(342 925)	(270 887)
Caixa gerada pelas operações		(55 334)	17 244
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 726)	(255)
Outros recebimentos/pagamentos da Ativ. Operacional		105 976	(32 630)
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais (1)		48 916	(15 641)
Fluxo de caixa das Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos detidos para venda		5 000 000	1 650 000
Investimentos financeiros			
Outros ativos financeiros			
Juros e rendimentos similares		64 813	
		5 064 813	1 650 000
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(1 397)
Investimentos financeiros		(4 250 000)	-
		(4 250 000)	(1 397)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		814 813	1 648 603
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(38)	(69)
		(38)	(69)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(38)	(69)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		863 691	1 632 893
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1 632 893	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 496 584	1 632 893

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado





238860655
95923



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CADIn – Neurodesenvolvimento e Inclusão (“Instituição”) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída em 2 de junho de 2003, com sede social na Estrada da Malveira, 800, freguesia e concelho de Cascais, e tem como atividade principal a implementação de todas as ações relacionadas com os aspetos assistenciais, científicos, investigacionais e sociais das perturbações do desenvolvimento, da neuro-pediatria e da pedopsiquiatria.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aplicáveis às Entidades do sector não lucrativo, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Instituição adotou pela primeira vez em 2011 as Normas Contabilísticas para o Sector Não lucrativo (ESNL). Na data de transição (1 de janeiro de 2011), não existiam quaisquer ajustamentos ou reclassificações decorrentes da transição para o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF – ESNL).

Os diplomas legais que regulam o Sistema de Normalização Contabilística para o Sector Não Lucrativo são:

- Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011;
- Portaria nº 105/2011 de 14 de março de 2011, que remete para a portaria nº 986/2009 de 7 de setembro, aplicável às NCRF – PE.
- Portaria nº 106/2001 de 14 de março de 2011;
- Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março de 2011;
- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho de 2015.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF - ESNL).

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.





As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	4 - 5
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que incorreram.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que incorrem.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 os ativos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

3.4 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração de resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo

São mensurados ao custo os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e Utentes e outros créditos a receber de terceiros

Os saldos de clientes, de utentes e de outros créditos a receber de terceiros são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo.

c) Outros ativos financeiros

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos depósitos a prazo vencíveis a mais de três meses.

Estes ativos são mensurados ao custo.

d) Fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar a terceiros são registados ao custo.



(i) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”.

3.7 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços (nomeadamente consultas, avaliações, formações e congressos) é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

DONATIVOS

A Instituição regista os donativos destinados à “Bolsa Social” e à “Gestão corrente” como rendimentos no exercício em que são recebidos. Estes donativos encontram-se registados na rubrica de “Outros rendimentos”.

Os donativos em espécie são registados na data do seu recebimento, em rubricas de imobilizado corpóreo, por contrapartida de “Reservas especiais – Doações” e em gastos por contrapartida de proveitos, no caso de se tratar de bens físicos e em gastos no caso de se tratar de fornecimentos e serviços externos.



3.8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O CADIn está isento do Impostos Sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC, o qual distingue entre rendimentos isentos e rendimentos sujeitos a tributação.

De acordo com o n.º 1 do referido artigo, encontram-se isentos de IRC os rendimentos obtidos no âmbito direto e imediato da prossecução dos fins estatutários da associação, desde que não envolvam uma atividade comercial, industrial ou agrícola de natureza lucrativa. Estes rendimentos incluem, por exemplo, quotas dos associados, donativos, subsídios, e eventuais rendimentos obtidos de atividades pontuais que não constituam uma prática habitual e com intuito lucrativo. No entanto, os rendimentos que resultem de atividades de natureza comercial (mesmo que acessórias à atividade principal) são tributáveis em IRC.

3.9 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Instituição tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contractos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Instituição é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.10 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.11 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (*"adjusting events"* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*"non adjusting events"* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.





4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui caixa (“numerário”), depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalha-se conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
ATIVOS		
CAIXA	6 816 €	7 993 €
DEPÓSITOS À ORDEM	55 080 €	1 686 669 €
BCP	5 209 €	5 355 €
BPI 1	11 682 €	1 663 372 €
BPI 2	10 648 €	8 894 €
BPI 3	24 077 €	2 490 €
BPI 4	3 108 €	6 003 €
Montepio	357 €	555 €
OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 434 688 €	0 €
DEPÓSITO A PRAZO BPI	2 434 688 €	0 €
TOTAL	2 496 584 €	1 694 662 €

O aumento acentuado registado nesta rubrica, deve-se principalmente ao recebimento associado à venda de um imóvel no exercício de 2025.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	ADIÇÕES	ABATES ALIENÇAÕES	31/12/2025
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Edifícios e outras construções	77 268 €			77 268 €
Equipamento básico	157 076 €			157 076 €
Equipamento de transporte	0 €			0 €
Equipamento administrativo	119 259 €			119 259 €
Outros Ativos Tangíveis	165 502 €			165 502 €
Total	519 105 €	0 €	0 €	519 105 €
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS				
Edifícios e outras construções	46 042 €	4 296 €		50 338 €
Equipamento básico	154 328 €	1 183 €		155 511 €
Equipamento de transporte	0 €			0 €
Equipamento administrativo	117 926 €	557 €		118 483 €
Outros Ativos Tangíveis	162 477 €	2 268 €		164 745 €
Total	480 773 €	8 304 €		489 077 €
ATIVO TANGÍVEL LÍQUIDO	38 333 €	-8 304 €	0 €	30 029 €

DESCRIÇÃO	31/12/2023	ADIÇÕES	ABATES ALIENÇAÕES	31/12/2024
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Edifícios e outras construções	77 268 €			77 268 €
Equipamento básico	157 076 €			157 076 €
Equipamento de transporte	0 €			0 €
Equipamento administrativo	117 862 €	1 397 €		119 259 €
Outros Ativos Tangíveis	165 502 €			165 502 €
Total	517 708 €	1 397 €	0 €	519 105 €
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS				
Edifícios e outras construções	41 745 €	4 296 €		46 042 €
Equipamento básico	152 423 €	1 905 €		154 328 €
Equipamento de transporte	0 €			0 €
Equipamento administrativo	117 553 €	373 €		117 926 €
Outros Ativos Tangíveis	160 209 €	2 268 €		162 477 €
Total	471 930 €	8 843 €		480 773 €
ATIVO TANGÍVEL LÍQUIDO	45 779 €	-7 446 €	0 €	38 333 €

6. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Instituição no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado como se segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Vendas de Mercadorias	465 €	474 €
Jogos Didáticos e outros materiais de Angariação de Fundos	465 €	474 €
Prestação de serviços	1 668 293 €	1 541 008 €
Consultas	1 661 571 €	1 523 083 €
Workshop	6 674 €	10 448 €
Outros	49 €	7 476 €
Total Vendas e Prestações de Serviços	1 668 758 €	1 541 482 €

7. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Instituição encontra-se isenta de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, tal como descrito na nota 3.8, no lucro associado à sua atividade principal. No decorrer do exercício de 2025, o lucro obtido na venda de jogos didáticos, workshops e juros obtidos foi sujeito a imposto sobre o rendimento, resultando num imposto de 14.400 euros.

8. ATIVOS NÃO CORRENTES

Os valores que constam na rubrica de “Fundo de compensação” detalham-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos financeiros		
Alexandra S. C. F. Lobo M. Pinto	0 €	516 €
Maria do Carmo Passanha Borges de Sousa	0 €	507 €
Isabel Maria Cardoso dos Reis	0 €	505 €
Susana de Jesus Gomes Ramos	0 €	462 €
Ana Rita Morgado Gonzalez Dias Domingues	0 €	736 €
Júlia Cláudia P. Vinhas Martins de Faria	0 €	888 €
Rita Ferreira De Serpa Soares	0 €	870 €
Catarina Rodrigues de Brito Afonso	0 €	683 €
Pedro Sacadura Botte	0 €	719 €
Cátia Manuela Guerra Sacadura	0 €	292 €
Beatriz Isabel Nascimento de Carvalho	0 €	49 €
Joao Rafael Martins Lopes	0 €	12 €
Ana Filipa Marques da Silva Ruas	0 €	117 €
Mafalda Cruz de Sousa Ferreira Crespo	0 €	263 €
Sandra Maria De Almeida Da Silva Jacinto	0 €	168 €
Silvia Catarina Matues Lapa e Crespo	0 €	82 €
Sandra Vitória Morais Dias Marques	0 €	11 €
Total	0 €	6 880 €

Os montantes referentes às contribuições para o Fundo de Compensação do trabalho foram transferidos para o ativo corrente (nota 22), tendo em conta que serão resgatados em 2026.



9. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica de Créditos a receber apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Créditos a receber		
Conta corrente	218 995 €	199 108 €
Donativos	22 €	- €
Subtotal	219 017 €	199 108 €
Perdas por imparidade	- 161 211 €	- 161 211 €
Total	57 806 €	37 897 €

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Clientes		
Adiantamento de clientes	12 212 €	12 212 €
Total	12 212 €	12 212 €

IMPARIDADES

O movimento ocorrido na rubrica de “Imparidade de dívidas a receber” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perdas por Imparidade	
Saldo Inicial 31/12/2024	161 211 €
Reforços	0 €
Reversões	0 €
Saldo Final a 31/12/2025	161 211 €

DESCRIÇÃO	VALOR
Perdas por Imparidade	
Saldo Inicial 31/12/2023	100 297 €
Reforços	60 914 €
Reversões	0 €
Saldo Final a 31/12/2024	161 211 €

No ano 2024 foi executada uma revisão das contas de clientes, tendo em vista uma perspetiva mais conservadora do recebimento dos valores pendentes, o que gerou uma perda por imparidade no valor de 60 914€, tendo sido incluído créditos de outros anos que até à data davam-se como recuperáveis.



10. FUNDOS PATRIMONIAIS

O Fundo Social integra o valor do património aportado pelos Fundadores, conforme escritura de constituição em 9 de abril de 2003. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o fundo de capital é detalhado como se segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
FUNDO SOCIAL		
Fundadores:		
Logoplaste	675 000 €	675 000 €
Cap Gemini	450 000 €	450 000 €
Banco Comercial Português, SA	150 000 €	150 000 €
Fundação Huguet e Marcel Botton	50 000 €	50 000 €
Galp Energia, SGPS, SA	50 000 €	50 000 €
Banco BPI, SA	50 000 €	50 000 €
Fundação Oriente	37 500 €	37 500 €
Fundação Stanley Ho	37 500 €	37 500 €
Outros	24 €	24 €
Total	1 500 024 €	1 500 024 €

OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

O valor de 6.650.000 € desta rubrica no ano de 2024, referia-se ao recebimento de um donativo em espécie de um imóvel, que foi por sua vez considerado como ativo detido para venda e posteriormente vendido no ano de 2025.

RESULTADOS TRANSITADOS

Conforme decidido em Assembleia Geral, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aplicado na totalidade em resultados transitados. Em 31 de dezembro de 2025 os resultados transitados ascendem a 5.026.638 Euros e a 1.489.743 Euros negativos em 2024.

Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2025 foi realizada a alienação do imóvel doado em 2024, pelo que os resultados transitados aumentaram no valor de realização de 6.650.000 €.

Os movimentos ocorridos nos fundos patrimoniais no exercício de 2025 é como segue:

FUNDOS PATRIMONIAIS	SALDO 31.12.2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO 31.12.2025
Fundos	1 500 024 €	- €	- €	1 500 024 €
Reservas	99 690 €	- €	- €	99 690 €
Resultados Transitados	-1 489 743 €	6 650 000 €	133 620 €	5 026 638 €
Outras var. fundos próprios	6 650 000 €	- €	6 650 000 €	- €
Resultado Líquido do Período	-133 620 €	141 789 €	- €	8 170 €
TOTAL	6 626 351 €	6 791 789 €	6 783 620 €	6 634 521 €



11. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o Pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Gastos com o pessoal		
Remuneração do pessoal	331 714 €	294 344 €
Encargos sobre as remunerações	64 690 €	58 900 €
Outros gastos	11 211 €	8 245 €
Indemnizações	0 €	0 €
TOTAL	407 615 €	361 490 €
Número médio de colaboradores	18	18
Número de colaboradores em 31 dezembro	18	16

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Retenção de Imposto sobre capitais	16 203 €	0 €
Total	16 203 €	0 €
PASSIVO		
Estado e Outros Entes Públicos		
IRC - Imposto Estimado	14 400 €	1 726 €
Retenção de impostos sobre rendimentos	20 421 €	20 690 €
IVA - a pagar	861 €	2 311 €
Contribuições para a Segurança Social	4 145 €	5 593 €
Total	39 826 €	30 320 €





13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Outros Rendimentos, detalha-se como segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos Suplementares	18 764 €	16 493 €
Quotas	540 €	1 620 €
Donativos para “Bolsa Social”	73 198 €	64 873 €
Donativos para “Gestão Corrente”	307 903 €	312 354 €
Outros	6 780 €	108 €
Total	407 186 €	395 448 €

14. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não houve atribuição de subsídios à exploração.

15. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Outros Gastos detalha-se conforme segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Outros gastos e perdas		
Impostos	4 537 €	952 €
Outros	3 228 €	3 705 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 222 €	20 419 €
Total	8 987 €	25 075 €



16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos é detalhado como se segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Fornecimento e Serviços Externos		
Subcontratos	365 583 €	329 348 €
Trabalhos Especializados	80 729 €	79 775 €
Publicidade e Propaganda	4 903 €	255 €
Vigilância e Segurança	656 €	535 €
Honorários	974 674 €	940 464 €
Conservação e Reparação	791 €	1 324 €
Serviços Bancários	18 586 €	14 336 €
Materiais	20 147 €	12 083 €
Energia e Fluidos	4 540 €	3 961 €
Deslocações e Estadas	2 937 €	7 277 €
Rendas e Alugueres	177 191 €	178 018 €
Comunicações	11 370 €	10 681 €
Seguros	479 €	1 473 €
Contencioso e Notariado	15 €	182 €
Limpeza Higiene e Conforto	25 562 €	28 048 €
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	5 080 €	4 288 €
TOTAL	1 693 243 €	1 612 049 €

17. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo na rubrica de “Outros Créditos a Receber” detalha-se conforme se segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas a receber		
Outros devedores	4 422 €	3 840 €
Total	4 422 €	3 840 €



pep

18. FORNECEDORES

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Adiantamentos a Fornecedores” e respetivos débitos do CADIn em C/C, detalha-se conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Fornecedores		
Adiantamento a fornecedores	11 867 €	10 753 €
Total	11 867 €	10 753 €
PASSIVO		
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	56 169 €	46 076 €
Total	56 169 €	46 076 €

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Outros Passivos Correntes” detalha-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas a pagar		
Remunerações a Liquidar	56 374 €	44 621 €
Outros credores	78 780 €	35 588 €
Outras contas a pagar	84 €	1 650 060 €
Total	135 237 €	1 730 268 €

A variação de valor da rubrica de outras contas a pagar deve-se ao recebimento do sinal pela venda de um imóvel em 2024, mediante a assinatura de CPCV, tendo sido concluída a respetiva venda em 2025.

20. ATIVOS DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2024, o CADIn detia um ativo, cujo destino era a venda, com o intuito de gerar fundos para a continuidade da atividade, sendo que nesta rubrica de balanço, “Ativos detidos para venda”, encontra-se espelhada a intenção de venda, bem como o valor contabilístico do mesmo. Referente a este ativo encontra-se considerada a atribuição do mesmo mediante doação, nota 10 e o recebimento de um sinal, nota 19. A venda foi concretizada no ano de 2025 tendo sido desreconhecido o devido ativo.

21. DIFERIMENTOS

A rubrica de “Diferimentos” em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é detalhada como se segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Gastos a reconhecer		
Seguro de Acidentes de Trabalho	1 230 €	
Seguro de Serviços	120 €	318 €
Mobilwave	2 855 €	2 575 €
Total	4 205 €	2 893 €

O diferimento referente à Mobilwave, refere-se à anuidade do software de gestão hospitalar, cuja renovação é efetuada em outubro.

22. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de “Outros Ativos Financeiros” foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
Outros ativos financeiros	4 250 000 €	0 €
Fundo de compensação	6 880 €	
TOTAL	4 256 880 €	0 €

Os produtos em outros ativos financeiros correspondem a soluções de investimento de curto prazo com perfil predominantemente conservador, orientadas para a preservação de capital, gestão prudente do risco e obtenção de rendimento estável.

23. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das rubricas de “Juros e Gastos Similares Suportados” e “Juros e rendimentos similares obtidos” foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos	64 813 €	0 €
Juros e gastos similares suportados	38 €	69 €
Resultados Financeiros	64 775 €	- 69 €

Cascais, 21 de abril de 2026

O Conselho de Administração




O Contabilista Certificado


238860655
95923